



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Série

Número 31

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 154/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Mário Mendonça Vieira, em substituição de Carlos Filipe Fernandes Martins, que denunciou o contrato de trabalho durante o período experimental, para o Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, na sequência de procedimento concursal comum para o preenchimento de vinte e cinco postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, ficando o trabalhador afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura.

Aviso n.º 155/2022

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica, após homologação, da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Operacional, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira – Secretaria Regional de Turismo e Cultura, conforme aviso n.º 776/2020, de 23 de dezembro.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 156/2022

Discussão pública da Proposta de PROTRAM.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 154/2022****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Mário Mendonça Vieira, em substituição de Carlos Filipe Fernandes Martins, que denunciou o contrato de trabalho durante o período experimental, para o Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, na sequência de procedimento concursal comum para o preenchimento de vinte e cinco postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, ficando o trabalhador afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento vinte e cinco postos de trabalhos na carreira e categoria de assistente operacional, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Mário Mendonça Vieira, com efeitos desde 2 de fevereiro de 2022, em substituição de Carlos Filipe Fernandes Martins, que denunciou o contrato durante o período experimental, ficando posicionado na 4.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 4 da carreira e categoria de assistente operacional, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 109-B/2021, de 7 dezembro, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando o trabalhador afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura.

O período experimental teve início a 2 de fevereiro de 2022, respetivamente, com a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 8 de fevereiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 155/2022**Sumário:**

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica, após homologação, da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Operacional, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira – Secretaria Regional de Turismo e Cultura, conforme aviso n.º 776/2020, de 23 de dezembro.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, após homologação de 16 de fevereiro de 2022, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 776/2020, publicado na II Série do JORAM, n.º 240, 2.º Suplemento, de 23 de dezembro, se encontra afixada na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, disponível em <https://www.madeira.gov.pt/srtc/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>, na parte reservada aos procedimentos concursais, tendo também sido afixada no Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sita na Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º andar, 9004-519 Funchal.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 16 de fevereiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Aviso n.º 156/2022**Sumário:**

Discussão pública da Proposta de PROTRAM.

Texto:

Abertura do Período de Discussão Pública da proposta de PROTRAM - Programa de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira

A Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, através da Direção Regional do Ordenamento do Território, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º18/2017/M, de 27 de junho, irá proceder-se à abertura do período de discussão pública da proposta do PROTRAM - Programa de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira, cuja elaboração foi determinada pela Resolução n.º1105/2017, publicada no JORAM, I serie, n.º 222 de 29 de dezembro, bem como do respetivo relatório ambiental, nos termos do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação.

O período de discussão pública terá início a (no dia) 11 de março de 2022 e término a 27 de abril de 2022, estando prevista uma sessão pública de apresentação da proposta do PROTRAM no dia 11 de março, pelas 9 horas, no Auditório do Museu de Eletricidade Casa da Luz.

A proposta de PROTRAM - Programa de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira, poderá ser consultada nos seguintes locais:

- Página da Internet da DROTe - <https://www.madeira.gov.pt/drote>;
- Direção Regional do Ordenamento do Território, com sede na Rua da Sé n.º38, 9000-066 Funchal, entre as 9:00h e as 16:00h;
- Gabinete da Administração Pública do Porto Santo, sito na Avenida Vieira de Castro n.º 1, 9400-179 Porto Santo, entre as 9:00h - 12:30h e 14:00h -17:30h.

No âmbito do processo de discussão pública serão ponderadas todas as observações e sugestões relativas à proposta do PROTRAM, as quais devem ser dirigidas à Direção Regional do Ordenamento do Território e apresentadas por escrito através de correio ou para o endereço eletrónico drote@madeira.gov.pt até à data do termo da discussão pública.

Direção Regional do Ordenamento do Território, aos 16 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, José Ilídio Jesus Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)